

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI/RO**  
**ADENDO MODIFICADOR**  
**TOMADA DE PREÇO 004/2016**  
**PROCESSO Nº 875/2016/SEMEC**

O Município de cabixi, através de sua Presidente, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 143/2016, torna público que encontra – se, instaurada a licitação, sob a modalidade de Tomada de Preço o Nº 004/2016. Desta forma faz-se a Alteração de Acordo com a solicitação da empresa SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP. Assim de acordo com o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, buscando dar publicidade, isonomia, fica publicado e alterado a data para o dia 15 de Agosto de 2016 as 08:00 (Horário de Rondônia).

**ONDE-SE-LE**

**23 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

h) Tendo em vista, cumprimento de prazo para a energização e conclusão da obra faz necessário que a empresa apresente Declaração que possui equipamentos tais como caminhão de linha viva, equipado com cesto aéreo isolado para 69 kv e demais EPEI's e EPC's adequados ao desempenho dos trabalhos.

**54 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

f)A empresa deverá comprovar no ato da licitação condições de trabalho com a técnica chamada de linha viva, uma vez que o local onde serão desenvolvidos os trabalhos não poderá sofrer muitos desligamentos.

j) Não será permitido a subempreitada da obra toda nem mesmo parcialmente, devendo a mesma possuir equipamentos tais como caminhão de linha viva, equipado com cesto aéreo isolado para 69 kv e demais EPEI's e EPC's adequados ao desempenho dos trabalhos.

**26 - ENVELOPE 02 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**26.3.1 - Da Apresentação do BDI e LDI sob pena de desclassificação:**

**LEIA-SE:**

**23 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

h) Excluído...

**54 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

f) Excluído...

j) Excluído...

**26 - ENVELOPE 02 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**26.3.1 - Da Apresentação do BDI ou LDI sob pena de desclassificação:**

Sendo assim fica publicado e alterado a data para o dia 15 de Agosto de 2016 as 08:00 (Horário de Rondônia). E ainda ficam inalteradas as demais condições do edital.

**Cabixi/RO, 22 de Julho de 2016.**

Cristiani Martins Dalécio  
Presidente  
Dec. 143/2016